



Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2005.

Ao  
Eng. Carlos Augusto Ramos Kirchner  
Diretor Presidente da TermoRio S. A.  
Av. Almirante Barroso, 63 – Salas 815-817  
Nesta

**ASS:** Documento apócrifo sobre a TermoRio  
**Ref.:** Sua Carta à AEPET TRIO/DP-174/10/2005

Prezado Presidente,

Através da sua carta acima referenciada, a AEPET tomou conhecimento de que houve denúncias anônimas apresentadas à Procuradoria da República no Município de São João de Meriti, órgão de estrutura do Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro, e constantes às folhas 52 a 55 da Representação.

2 – A Diretoria da AEPET, em sua 24ª reunião ordinária deste ano, realizada em 08/11/05, após analisar o assunto, deliberou que lhe fosse passada a seguinte certidão:

***“ O posicionamento do suposto sócio da AEPET acostado às folhas 52 a 55 da Representação ao MPF, não era de conhecimento da Diretoria da Entidade. Além do mais, somente o Presidente e Diretores podem se manifestar em nome da AEPET, conforme estabelecido no Estatuto da Associação dos Engenheiros da Petrobrás”***

3 – Anexo estamos lhe passando um exemplar do nosso Estatuto, ao tempo em que. Autorizamos V. Sa a utilizar o conteúdo desta carta na melhor forma que aprover.

Atenciosamente,

Heitor Manoel Pereira  
Presidente

Anexo: Estatuto da AEPET

SR/ims